

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0007355-41.2022.6.07.8100, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, o candidato MARCELO AGOSTINHO DA COSTA PINTO, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.033, de 30.4.1974, recebido em reciprocidade à redistribuição da servidora Cláudia Raquel da Rocha Eirado e depois transformado pela Resolução do TREDF n. 7915, de 10/6/2022.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0008154-84.2022.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 3/10/2023, a cessão do servidor FERNANDO HENRIQUE FRANCO DE AQUINO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários, código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Roberto Wanderley Nogueira, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 335, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear o Sr. Lucas de Oliveira Silva para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor I - CJ.1, com lotação no Gabinete de Membro 5 - Juiz de Direito II, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 215, 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011023-3,, resolve:

Art. 1º. EXONERAR a servidora constante do Anexo I desta Portaria do exercício de cargo comissionado no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º. NOMEAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício de cargos comissionados no âmbito da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 215/2022				
SERVIDOR(A)	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO COMISSIONADO		LOTAÇÃO CJ
THAÍSGOMES	CEDRO EFETIVO(A)	COORDENADOR(A)	CJ-02	COORDENADORIA DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 215/2022				
SERVIDOR(A)	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO COMISSIONADO		LOTAÇÃO CJ
ILANAMURICIAIRES	EFETIVO(A)	ASSESSOR I	CJ-01	ASSESSORIA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS
MARCUSFLÁVIONOLÊTOJUBÉ	EFETIVO(A)	ASSESSOR I	CJ-01	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
MARIACECÍLIAFÉLIXDE SOUZA CARMO	EFETIVO(A)	ASSESSOR I	CJ-01	OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL
CARLÚCIOJOSÉVILELA	EFETIVO(A)	ASSESSOR I	CJ-01	ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA-GERAL DA DIRETORIA-GERAL
BENEDITOCOSTAVELOSFILHO	EFETIVO(A)	ASSESSOR I	CJ-01	ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
THAÍSGOMES	CEDRO EFETIVO(A)	COORDENADOR(A)	CJ-02	COORDENADORIA JURÍDICA DE CONTRATOS E PESSOAL DA DIRETORIA-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 289/TRE-PB/PTR/ASPRE JOÃO PESSOA, 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo SEI nº 0007390-85.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Cartaxo Rolim Neto, técnico judiciário, matrícula nº 30024404, removido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para exercer a função comissionada de Assistente I - FC 1 na Seção de Inativos, Pensionistas e Requisitados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.416, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto nos Processos SEI 0016049/2022 e 0023187/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, pelo prazo de 20 anos, a Mauro Nakamura Reis, companheiro, por motivo de falecimento da servidora Mayara Rocha Ferreira da Fonsêca, matrícula 317.895, correspondente à metade da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos da instituidora, caso fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 da referida Emenda Constitucional, e os arts. 215, 217, inciso III, 218, 219, § 1º, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 5, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º da Portaria 424/ME, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Alterar o percentual do valor do benefício de pensão civil concedido por intermédio da Portaria GPR 1919, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2021, a Helena Rocha Vieira, filha da instituidora, para metade da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos da ex-servidora, caso fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, com efeitos financeiros a partir da publicação da presente Portaria.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.418, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019501/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula N. 320.326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Designar ELISSANDRA TRINDADE REBELO, matrícula N. 318.330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.419, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019060/2022, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON RIBEIRO VICENTE ALVES, matrícula N. 315.828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Devolução de Mandados de Brasília, ficando dispensado LUIZ CARLOS DE ALCANTARA, matrícula N. 315.704, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.420, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019425/2022, resolve:

Art. 1º Designar PAULO VINÍCIUS ALVES, matrícula N. 314.969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.426, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019615/2022, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO MEIRELES FERREIRA, matrícula N. 316.688, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Gestão de Contratos de Conservação Predial, ficando dispensado ERIC ZANDER PEREIRA DE MESQUITA, matrícula N. 314.924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.428, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019814/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, GREILHIE CABRAL ASSIS, matrícula N. 316.570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Itapoã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.429, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019784/2022, resolve:

Art. 1º Designar JOSUÉ SYLVESTRE TERCEIRO, matrícula N. 315.053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

